

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 063/2025 - 18 DE JUNHO DE 2025

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Bodó nos dias 20 e 24 de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando a tradicional e cultural celebração das festividades alusivas ao período junino em toda a Região Nordeste do Brasil, além das disposições do Decreto Municipal nº 08, de 16 de junho de 2025, que tornou facultativo o dia que sucede o feriado de Corpus Christi (19 de junho),

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente funcional das atividades administrativas da Câmara Municipal de Bodó nos dias 20 de junho/2025 - sexta-feira (dia que sucede o feriado nacional de Corpus Christi) e 24 de junho/2025 - terça-feira (dia de São João), podendo ser realizadas em caráter interno as atividades necessárias que sejam inadiáveis.

Art. 2º - Fica aprazada e previamente convocada para o dia 27 de junho de 2025, a última sessão do primeiro período ordinário de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilânia Assunção de Melo Lula  
Presidente

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 32764650

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/06/2025.  
EDIÇÃO 2177. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>